



07

CÂMARA MUNICIPAL DE MONJOLOS

Estado de Minas Gerais
Praça Regino Augusto da Silva nº 85- CEP 39.215.000
Telefax-0xx38. 3.727-1247

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2010

APROVA O PARECER PRÉVIO N° 781.445 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS, EXERCÍCIO DE 2008, GESTÃO DO PREFEITO SELSO FERREIRA DE ALMEIDA.

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio nº 781.445 exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Monjolos, exercício de 2008, gestão do Prefeito à época, Selso Ferreira de Almeida.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de junho de 2010.

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Rodrigo de Assis
Presidente

Nilton César Medeiros
Vice-Presidente
Marcelo Moreira de Souza
Relator